



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

Requerimento nº. 12.769 /2021.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Formula apelo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Sr. Carlos Tibério Limeira Santos, a fim de adotar providencias no sentido de destinar os carros PAA- Programa de aquisição de alimentos para os municípios de Alhandra, Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo, a fim de apoiar e incentiva à agricultura familiar, dos referidos municípios.

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que esta Casa formule apelo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Sr. Carlos Tibério Limeira Santos, a fim de adotar providencias no sentido de destinar os carros PA- Programa de aquisição de alimentos para os municípios de Alhandra, Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo, a fim de apoiar e incentiva à agricultura familiar, dos referidos municípios.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada aos Prefeitos Municipais de Alhandra, Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo, nos seguintes endereços: Sr. Marcelo Rodrigues, no endereço: Rua Presidente João Pessoa, 66, Alhandra - PB, 58320-000, Sr. Cristiano Monteiro, no endereço: Rua Salomão Veloso, Caaporã - PB, 58326-000, Sra. Karla Pimentel, no endereço: R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde - PB, 58322-000, Jorge Luiz de Lima Santos, no endereço: Rua João Bispo, 31 centro, CEP 58324-000, Sr. Manoel Junior no endereço: Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro, Pedras de Fogo - PB, 58328-000 e aos Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios de Alhandra, Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo nos respectivos endereços: R. Nossa Sra. da Assunção, 39, Alhandra - PB, 58320-000, R. Salomão Veloso, 90, Caaporã - PB, 58326-000, PB-018, S/n - Centro, Conde - PB, 58322-000, Rua Vereador José Pedro da Silva Filho, 23, Bairro Centro, Pitimbu - PB, 58324-000 e Av. Pres. João Pessoa - Planalto, Pedras de Fogo - PB, 58328-000.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

Justificativa

A concessão de carros PAA- Programa de Aquisição de Alimentos para os municípios de Alhandra, Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo, é de extrema necessidade, para os seus agricultores, pois oferece apoio e incentivo à agricultura familiar. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associados vendem seus produtos para os órgãos públicos com dispensa de licitação e os destinam às pessoas em situação insegurança alimentar e nutricional, à rede socio assistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e a rede pública e filantrópica de ensino.



Branco Mendes
Deputado